PUBLICADO
EM 16 / 11 / 16
Responsável

PORTARIA Nº 168 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA".

ALENCAR CAMBAUVA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

R E S O L V E:

I - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo nominado, cargo de Procurador Jurídico junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Campinápolis-MT.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	P. Afastamento
RAFAEL PEREIRA LOPES	19/07/2015 a 18/07/2016	16/11/2016 a 16/12/2016

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 16 de Novembro de 2016.

ALENCAR CAMBAUVA DA SILVA
Presidente

Responsável

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
no quadro mural desta Câma-
ral Local destinado às publicações dos atos
unicípio de acordo com o Decreto nº 06/9
período de 11/11/16 a 11/12/16
npinápolis-MT, 16 de 11 de 16
Responsável